CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL N.º 0157
DE 11 / 01 / 2013

Portaria N° 020/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear ANTONIO ROBERTO RIBEIRO, portador do RG n° 4.776.000-3/PR e CPF n° 685.758.159-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

Ver. Gilmar Luis Cordeiro
Presidente

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4794415F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 138/2012

Dispõe sobre a permissão de uso de bem móvel em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaguapitã – e dá outras providências

LUIZ CARLOS TRAPP, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 97, §3º da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º - Fica outorgada Permissão de Uso do bem público consistente em um Veículo Imp/VW Polo Clas. 1.8, 5P/110c ano 2000/2000, cor prata, gasolina, placa DCW – 8892, código RENAVAM 74.066215-5, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaguapitã, para o desempenho de suas finalidades, especialmente para o transporte de alunos a médicos, para confecção de suas órteses ou próteses e para eventuais reuniões.
Art. 2º - A presente Permissão é outorgada em caráter precário e a título gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Administração, conforme cláusulas constantes do termo de permissão de uso assinado pelas partes.
Art. 3º - A permissão de uso ora instituída tem prazo de duração indeterminado.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1EE4174D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 015/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear THIAGO DA SILVA PEREIRA portador do RG nº 9888545-5 PR e CPF nº 056.374.779-06, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.
Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:3D90A08F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 017/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 013/2013, que nomeou Fernando José Rossi, portador do
RG nº 10988343-3/PR e CPF nº 074.587.299-96, para o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa – CC1.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.
Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:25031E41

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 018/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear EMERSON BUTYN, portador do RG nº 9161437-5/PR e CPF nº 043.453.939-22, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa –
CC1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:0FB01CFD

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 019/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear BENEDITO BENTO COUTINHO FILHO, portador do RG nº 20.777.053/SP e CPF nº 461.512.739-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:D0F8577F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 020/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear ANTONIO ROBERTO RIBEIRO, portador do RG n° 4.776.000-3/PR e CPF n° 685.758.159-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:18FD50F9

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 021/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1112/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear o Servidor **MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 6.909.122-9/PR e CPF n° 028.135.509.65, para exercer, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Contábeis – FG.

Art. 2° Nomear a Servidora **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, para exercer, a Função Gratificada de Apoio a Realização de Eventos – FG.

Art. 3°Nomear a Servidora **SANDRA DE PAULA SOARES,** portador do RG n° 7.872.812-4/PR e CPF n° 007.548.109-09, para exercer, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – FG.

Art. 4° Conceder gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) a serem calculados sobre os respectivos salários nominais dos servidores supracitados.

Art. 5° Este Ato entra em vigor na data da assinatura.

Art. 6° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

VER. GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A4AED755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/06/2013 - RH

SÚMULA: CONCEDE afastamento de 120 (cento e vinte) dias, por motivo de Licença Maternidade no período de 02/01/2013 à 01/05/2013, à CLEIDE OLIVEIRA GONÇALVES mediante apresentação de Atestado Médico para concessão de Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei , bem como, mediante Atestado Médico apresentado pela Servidora,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER afastamentos de suas atividades com conseqüente recebimento de **Salário Maternidade à CLEIDE OLIVEIRA GONÇALVES**, portadora da CI/RG nº 8.690.591-4/PR, inscrita no CPF nº. 054.509.009-56, ocupante do emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, no período de 02 de janeiro de 2013 à 01 de maio de 2013, nos termos requerido conforme o protocolo nº. 016 de 09/01/2013.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2103, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:93934670

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 002/06/2013

SÚMULA: *"Designa servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, incumbida do recebimento e conferência dos bens/serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná".*

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** os servidores(as) Adriana Marques, Everton Cássio Zanuto e Roberto Alves Pereira, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, pelo período de 1º de Janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013, incumbida do recebimento e conferência dos bens/serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal
Rancho Alegre D'Oeste, em 07 de janeiro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:BBEB1763